



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 04/23, de 18 de dezembro de 2023.

Danos a bens patrimoniais e documentação do Poder
Legislativo de São Sebastião do Caí – Enchente 18 e 19 de
novembro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com as atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Informar da enchente ocorrida nos dias 18 e 19 de novembro de 2023, no município de São Sebastião do Caí, atingindo a marca histórica de 16 metros, segundo informações divulgadas pelos órgãos competentes, Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Voluntários do município.

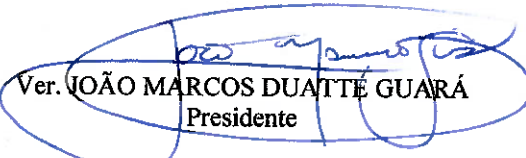
II – Informar sobre o Decreto Municipal nº 4.249/2023, que declarou a situação de calamidade pública, emitido pelo Executivo Municipal em 18 de novembro de 2023.

III – Informar que nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí a enchente atingiu a altura de aproximadamente 1,60 m.

IV – Declarar que, em função da referida enchente, foram extraviados/perdidos/inutilizados os bens patrimoniais cujos números seguem relacionados abaixo e cuja descrição consta na relação de bens anexa.

Itens: 9147, 9825, 5215, 5214, 5216, 5217, 9826, 5212, 16813, 9827, 9828, 9663, 16814, 5206, 5205, 5207, 5203, 5204, 5155, 5051, 5052, 5187, 5189, 5198, 17240, 5213, 5143, 5183, 17019, 16815, 5030, 9814, 5160, 9702, 5106, 6256, 8088, 5485, 5483, 5484, 5132, 18551, 17018, 6255, 8086, 8087, 16411, 16410, 9367, 17554, 19434, 8534, 8079, 8780, 8081, 9063, 19477, 19476, 19478, 19479, 19480, 19481, 19482, 19483, 19484, 9811, 18936, 19433, 6254.

São Sebastião do Caí, 18 de dezembro de 2023.


Ver. JOÃO MARCOS DUATTE GUARÁ
Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
Vice-Presidente


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
1º Secretário Designado